

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR ANTERO PAES DE BARROS NETO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor ANTERO PAES DE BARROS NETO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antero Paes de Barros Neto, mais conhecido como Antero Paes de Barros, nasceu em 03 de janeiro de 1953, no município de Cuiabá, é jornalista e já exerceu cargos eletivos importantes. Foi vereador na cidade de Cuiabá em 1982. Foi eleito deputado federal à Assembleia Nacional Constituinte em 1986, e foi eleito senador de Mato Grosso em outubro de 1998.

Nas eleições de 1994, disputou o Senado. Foi secretário-chefe da Casa Civil do estado do Mato Grosso de 1 de janeiro de 1995 a 2 de junho de 1997 e secretário de Comunicação Social até 2 de abril de 1998 no primeiro mandato do governador Dante de Oliveira. Em 1998, com 469.179 votos, foi eleito Senador da República para o período 1999/2006.

Em 2002, disputou a eleição para governador de Mato Grosso. Em 2006, disputou novamente a eleição para o governo de Mato Grosso.

Senador, deputado federal constituinte, vereador por Cuiabá, jornalista político, advogado, radialista, Antero Paes de Barros é um profissional de múltiplas competências. Perfil mais do que atual em acordo aos novos tempos interdisciplinares. Sua atuação no Congresso foi uma referência em termos de coerência política e de serviços prestados ao interesse público.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor ANTERO PAES DE BARROS NETO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.



JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2024

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

